

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 02 CPESP, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O CEL QOPM **ANDRÉ LUIZ** PINHEIRO BORGES, Mat. 50.271/5, Comandante do Comando de Policiamento Especializado - CPESP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012, publicada no BCG nº 155 de 15 de agosto de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como membros da **Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD**, responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito deste Comando de Policiamento Especializado - CPESP, executando o tratamento técnico da documentação e dar continuidade às atividades da política arquivística implantada na Corporação, nos termos do Art. 11 e seus parágrafos da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012, e em atenção ao contido no Processo SEI nº 00054-00031588/2018-91, os policiais militares, a contar de 02 de julho de 2021:

CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA - CAP QOPM, Mat. 86.413/7 – **Presidente**
JOEL CORDEIRO RAPHAEL - CAP QOPM, Mat. 167.771/3 – 1º Membro
ÁLVARO MOTA SANTANA - 1º TEN QOPM, Mat. 195.881/X – 2º Membro
DAVI GERMANO - 2º TEN QOPMA, Mat. 20.282/7 – 3º Membro
WILSON SANTOS DE AZEVEDO - ST QPPMC, Mat. 18.667/8 – 4º Membro
JOMAR LEITE BESERRA - 1º SGT QPPMC, Mat. 18.672/4 - 5º Membro
IVANILDO SANTIAGO DA SILVA - 2º SGT QPPMC, Mat. 20.516/8 - 6º Membro
CÁSSIO GOMES DE MORAIS - 2º SGT QPPMC, Mat. 20.946/5 - 7º Membro
WESLEY BATISTA - 2º SGT QPPMC, Mat. 21.754/9 - 8º Membro
GÉRSON SALVADOR DA SILVA FILHO - 2º SGT QPPMC, Mat. 22.032/9 - 9º Membro
IURI HAAG DOURADO - 2º SGT QPPMC, Mat. 23.688/8 - 10º Membro
LUIZ GERALDO RESENDE - 2º SGT QPPMC, Mat. 24.408/2 - 11º Membro
JESSÉ CLEITON SANTANA DE OLIVEIRA - 2º SGT QPPMC, Mat. 24.133/4 - 12º Membro
ANTÔNIO FABRÍCIO DO ESPÍRITO SANTO - 3º SGT QPPMC, Mat. 73.031/9 - 13º Membro
WILLIAM OLIVEIRA SOUSA - 3º SGT QPPMC, Mat. 74.306/2 - 14º Membro
KLEBER BRITO PEREIRA DORNELAS - 3º SGT QPPMC, Mat. 195.473/3 - 15º Membro
JANOR TOMÉ DE CASTRO FILHO - 3º SGT QPPMC, Mat. 215.217/7 - 16º Membro
RAFAEL MARANHÃO COSTA E SILVA - CB QPPMC, Mat. 731.855/3 - 17º Membro
SAULO ELEUTÉRIO COSTA - CB QPPMC, Mat. 731912/6 - 18º Membro
JUSSIARA DA SILVA LOPES - CB QPPMC, Mat. 731.454/X - 19º Membro
RICARDO BARROS PINHO ALBUQUERQUE - CB QPPMC, Mat. 731.699/2 - 20º Membro
ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA RAFAEL - SD QPPMC, Mat. 733.258/0 - 21º Membro

Art. 2º. Estabelecer, nos casos de afastamento temporário do Presidente da Comissão, que o membro mais antigo assuma os trabalhos até o retorno do Presidente efetivo;

Art. 3º. Publique-se em Boletim Interno, dando-se ciência, por meio de seu presidente, a todos os interessados.

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES - CEL QOPM

Comandante do CP Esp



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES - CEL QOPM, Matr.0050271-5, Comandante**, em 13/07/2021, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65582713)
verificador= **65582713** código CRC= **9D1326C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Sibipiruna, Lote 3/5 Águas Claras DF - Bairro Águas Claras - CEP 72215-246 - DF

31903761